



Interamerican Journal of Psychology

ISSN: 0034-9690

rip@ufrgs.br

Sociedad Interamericana de Psicología
Organismo Internacional

Massia Sanfelice, Mirela; De Antoni, Clarissa
A Percepção do Abusador Sexual sobre a (Sua) Sexualidade
Interamerican Journal of Psychology, vol. 44, núm. 1, 2010, pp. 131-139
Sociedad Interamericana de Psicología
Austin, Organismo Internacional

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=28420640014>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica
Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

A Percepção do Abusador Sexual sobre a (Sua) Sexualidade

Mirela Massia Sanfelice

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Clarissa De Antoni¹

Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Brasil

Resumo

Este estudo investiga as percepções do abusador sexual sobre a sua própria sexualidade. Realizou-se um estudo de caso múltiplo com três homens, entre 34 e 56 anos, condenados e privados de liberdade por abuso sexual contra crianças. Os instrumentos utilizados foram: entrevista semidirigida, autos do processo jurídico e Escala *Psychopathy Checklist Revised* (PCL-R). Os resultados indicam semelhanças nas histórias de vida: foram adotados, sofreram violência física, psicológica e social (exploração no trabalho) na infância, dois deles vítimas de abuso sexual. Destaca-se que os abusadores não sabem o que significa o termo sexualidade e limitam o conceito de abuso sexual a atos que são agressivos e violentos. Relatam não ter prazer na relação sexual, negam a existência de fantasias sexuais, não assumem a responsabilidade pelo abuso e culpam outros pela sua situação prisional.

Palavras-chave: Violência sexual; Abusadores sexuais; Sexualidade.

The Perception of the Sexual Abuser on (His) Sexuality

Abstract

This study investigates the perceptions of sexual abusers about (his) sexuality. A study of multiple case has been performed with three men, ageing 34 and 56 years, condemned and private of freedom due to sexual abuse against children. The instruments employed were: semidirected interview, files of legal documents and Scale PCL-R of Robert Hare. The results indicate similarities in life histories: they had been adopted; they had suffered physical, psychological and social violence (exploration in the work) in infancy, two of them victims of sexual abuse. It is distinguished that the abusers do not know what the term sexuality means and limit the concept of sexual abuse to the acts that are aggressive and violent. They tell they do not to have pleasure in the sexual relation, deny the existence of sexual fantasies and they do not assume the responsibility for the abuse.

Keywords: Sexual violence; Sexual abuser; Sexuality.

Estudos sobre a sexualidade do abusador sexual são incipientes. As pesquisas realizadas sobre o perfil do abusador sexual no Brasil estão centradas no levantamento estatístico que priorizam dados demográficos, isto é, idade, relação de parentesco em relação à vítima, atendimentos submetidos, entre outros. Esse artigo visa conhecer a percepção do abusador sobre sua sexualidade, e sua relação com o abuso sexual cometido.

O abuso sexual é entendido como qualquer contato sexual cometido por uma pessoa adulta contra uma criança, adolescente ou adulto contra sua vontade. Conforme Habigzang e Caminha (2004), é todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual, tendo como finalidade estimular sexualmente a vítima ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa.

Sempre a vítima está em um estágio de desenvolvimento psicossocial inferior ao do agressor.

A situação de abuso sexual é mais frequente do que se avalia. No Brasil, de acordo com Silva (2002), estima-se que a prevalência de abuso sexual na população brasileira seja de 30%. Na pesquisa de Polanczk, Zavaschi, Benetti, Zenker e Gammerman (2003) com 1.193 adolescentes de Porto Alegre, RS, vinte e sete (2,3%) relataram ter sido vítimas de violência sexual, 54 (4,5%) ter sido testemunhas de algum tipo de violência sexual e 332 (27,9%) conhecem alguém que tenha sido vítima. Vizcarra Larranãga e Ballardares Gutiérrez (2003) acrescentam que 14,3% da amostra de universitários/as chilenos afirmaram ter sofrido abuso sexual na infância. Conforme Firestone e Bradford (2000), o abuso sexual é preocupante quando a vítima é criança, pois são mais vulneráveis e muitas vezes a situação não é denunciada.

Em relação ao agressor, as pesquisas demonstram que cerca de 90% dos mesmos são pessoas conhecidas da criança e pertencem ao meio familiar, e são, na

¹ Endereço para correspondência: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Departamento de Psicologia, Rua Sarmento Leite, 245, sala 207, Centro, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90050-170. E-mail: clarissadeantoni@yahoo.com.br

maioria, homens (pai/padrasto). O pai biológico é responsável pela maior parte dos abusos sexuais ocorridos, seguidos por padrastos e posteriormente, por desconhecidos (Centro Universitário Franciscano [UNIFRA], 2003).

A pesquisa de Habigzang, Koller, Azevedo e Machado (2005), em processos jurídicos em casos de abuso sexual, mostra que a maioria dos agressores nega a violência sexual. Entre os agressores que confirmaram o abuso, constata-se que, tanto nos motivos alegados, quanto nos argumentos utilizados para defesa, estes atribuíram a culpa à vítima ou à outra pessoa (cônjuge, vizinhos, familiares).

Firestone e Bradford (2000) realizam estudos específicos sobre a psicopatia. Seus dados demonstram que os abusadores reincidentes considerados violentos estão mais propensos a ter uma história de violência familiar, em relação a indivíduos não-reincidentes. Essa pesquisa classificou abusadores sexuais reincidentes como psicopatas, conforme a pontuação total obtida através da Escala *Psychopathy Checklist Revised* (PCL-R). Salienta-se ainda, que existe um crescente corpo de investigação que indica a psicopatia, medida pelo PCL-R, como um potente preditor de reincidência do crime violento. Algumas características dos agressores foram apontadas, como: os condenados por abuso sexual reincidentes eram mais jovens em relação à amostra de não-reincidente, um significativo índice de baixa escolaridade, maior incidência de uso de drogas e história de violência familiar e abuso sexual durante a infância.

De acordo com Morana (2004), a psicopatia, o Transtorno de Personalidade Anti-Social (DSM-IV-TR) e o Transtorno Dissocial (CID) são termos similares entre si na teoria e na prática psiquiátrica. As características apresentadas por indivíduos nestas condições apresentam sério desajustamento nas relações interpessoais, violência social, criminalidade e consideráveis níveis de reincidência. Ao focalizar agressores sexuais, nota-se que o TAS também está presente em agressores sexuais (Roberts, Doren, & Thorton, 2002; Seto & Barbarre, 1999).

Conforme o *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais*, DSM-IV-TR (American Psychiatric Association, 2004), o TAS parece estar associado com baixa situação socioeconômica e contextos urbanos, sendo a prevalência em amostras comunitárias cerca de 3% em homens e 1% em mulheres. Salienta-se que há taxas de prevalência ainda maiores que estão associadas aos contextos de tratamento de abuso de substâncias e contextos forenses ou penitenciários. Craig, Browne e Stringer (2005) destacam a heterogeneidade desse grupo de criminosos, o que não permite traçar um coerente perfil atual do agressor sexual. São necessárias práticas de investigação mais prospectivas para determinar exatamente quais os fatores relevantes a serem analisados.

A sexualidade conforme Laplanche e Pontalis (2001): Não designa apenas as atividades e o prazer que dependem do funcionamento do aparelho genital, mas toda uma série de excitações e de atividades presentes desde a infância que proporcionam um prazer irredutível à satisfação de uma necessidade fisiológica fundamental (respiração, fome, função de excreção, etc.). Assim, a sexualidade é entendida como um fator vital ao desenvolvimento humano saudável. (p. 619).

Historicamente a sexualidade foi entendida como um fator biológico, na qual era centrado nos genitais (Saffiotti, 1995). Atualmente, tem-se a compreensão da importância dos aspectos biológicos, psicológicos, sociais, econômicos e culturais para a composição da sexualidade humana. Assim sendo, o indivíduo deve ser entendido como um ser múltiplo, complexo e integrado. Sendo que as fases do desenvolvimento humano e de sua sexualidade devem ser compreendidas como a inter-relação entre esses múltiplos aspectos e a singularidade de cada indivíduo no contexto que está inserido. Louro (1997) aborda que a sexualidade tem tanto a ver com as palavras, as imagens, o ritual e a fantasia como com o corpo. Assim, uma pessoa pode exercer sua sexualidade de diferentes formas a fim de “viver seus desejos e prazeres corporais” (p. 26).

Em relação à sexualidade desses indivíduos, Cortoni e Marshall (2001), investigaram a hipótese de que a atividade sexual funcionar como uma estratégia de enfrentamento por criminosos sexuais. Essa pesquisa com agressores sexuais verificou a utilização de atividades sexuais consentidas e não-consentidas, como estratégia de enfrentamento para lidar com situações estressantes e problemáticas.

Fatores de risco como déficits de intimidade e solidão também foram relacionados a um maior uso da atividade sexual como mecanismo de enfrentamento. Além disso, o agressor sexual efetua o abuso não somente para satisfazer os desejos sexuais, mas também para outras necessidades, tais como desejo de controlar outras pessoas ou para reduzir a solidão emocional. O mesmo estudo evidenciou preconceito sexual na adolescência, e esta preocupação também esteve relacionada com a utilização do sexo como estratégia.

Estados emocionais negativos são apontados pela pesquisa como fatores presentes antes da ocorrência da agressão sexual. São considerados fatores situacionais negativos como, por exemplo, a perda de um emprego, discussões com o cônjuge ou sentimentos negativos como raiva, ansiedade ou depressão. São tipicamente encontrados entre os precursores de agressão sexual.

Cortoni e Marshall (2001) verificaram que molestadores de crianças estavam mais propensos a apresentar fantasias com uma criança do que com um adulto no enfrentamento de situações estressoras quando comparado com um grupo de criminosos encarcerados que não

cometeram abuso sexual. Principalmente em situações de discordâncias em relacionamentos e quando se sentem deprimidos ou irritados. Além disso, constatou-se que quando abusadores têm experiências de conflito, raiva, solidão e humilhação, há um aumento acentuado na frequência de fantasias sexuais desviantes acompanhadas de masturbação. Fatores esses que aumentam o risco do indivíduo reincidir no abuso sexual. Na visão dos autores este tipo de enfrentamento desenvolve-se durante a adolescência, pois é quando a sexualidade emerge. Fica explícito que um vasto número de agressores sexuais se utiliza do sexo como uma maneira de lidar com a angústia ou problemas. Assim, abusadores sexuais relataram uma maior utilização de atividades sexuais em ambientes difíceis, estressantes ou situações perturbantes.

Neste estudo, para compreender o fenômeno do abuso sexual analisou-se a percepção de abusadores sexuais sobre sua própria sexualidade. Além disso, como perceberam a situação de abuso sexual e seu envolvimento na ação criminosa. Os dados serão analisados a partir da Psicologia Positiva, com ênfase nos fatores de risco e proteção identificados na pesquisa.

Método

Foi realizada uma pesquisa qualitativa através do estudo de casos múltiplos, cujo objetivo principal foi conhecer a percepção dos abusadores sexuais sobre a sua sexualidade. Segundo Yin (2001), o estudo de casos é um método que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos. Utiliza-se de diferentes técnicas de pesquisa histórica, principalmente a análise documental, a observação direta e uma série sistemática de entrevistas. Especificamente o estudo de casos múltiplos se diferencia do estudo de caso único pela possibilidade de realizar conclusões obtidas pelo cruzamento dos dados de diferentes casos, que nesse estudo privilegiou casos típicos e representativos do fenômeno. Assim, os casos possibilitaram comparar e enriquecer as análises realizadas.

Participantes

Participaram deste estudo três homens que foram acusados e condenados de cometer abuso sexual com crianças e adolescentes. Atualmente cumprem pena em um presídio do interior do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Os mesmos estão no “Seguro”, local destinado a pessoas que cometeram crimes hediondos como abuso sexual, estupro, entre outros. É importante salientar que o Seguro é um local mal visto no presídio, pelos agentes penitenciários e pelos apenados. Uma vez estando no Seguro, os demais apenados não aceitam que

o mesmo retorne as galerias. Assim, os próprios apenados discriminam os abusadores sexuais e estupradores, pois os mesmos não podem participar das atividades da instituição prisional, como aulas da escola, curso de marcenaria (somente participaram da etapa de capacitação) e demais atividades recreativas e profissionais. A pesquisa foi realizada dentro do presídio.

Os três participantes apresentam nível socioeconômico baixo. As idades dos entrevistados foram: Carlos, 36 anos, Renato, 53 anos e Ivo, 34 anos. Os nomes são fictícios para salvaguardar a identidade dos mesmos. Os participantes foram indicados para entrevista pela direção do presídio, já que apresentam disciplina carcerária para a realização da mesma. Excluiu-se da amostra abusadores sexuais que apresentam deficiência mental, no entanto, os mesmos podem ser usuários de drogas ou não.

No que se refere às condenações, Carlos foi condenado a 8 anos de reclusão e 1/6 de atenuante por crimes cometidos contra a liberdade sexual, artigos 213 e 214 do Código Penal Brasileiro (1940/1998). O art. 213 refere-se a estupro, definido como ação de constranger a mulher à conjugação carnal mediante violência ou ameaça. O artigo 214 refere-se a atentado violento ao pudor. Renato foi condenado a 13 anos de prisão, por crimes contra liberdade sexual, referentes aos artigos 214, 223 e 224 do Código Penal Brasileiro (1940/1998). O art. 223 refere-se à questão de quando a violência resulta em lesão corporal grave. O art. 224 cita o atenuante da vítima não ter mais de 14 anos e não poder oferecer resistência frente ao ato de violência. Ivo foi condenado a 3 anos de prisão sem direito a recorrer, sendo que responde pelas sanções do artigo 214, combinado com artigo 224 e artigo 226, isto, o crime cometido com uma ou mais pessoas e grau de relação familiar presente entre o criminoso e a vítima.

Instrumentos

Os instrumentos utilizados foram: uma entrevista semi-estruturada, a Escala PCL-R de Robert Hare e os autos dos processos jurídicos. A seguir serão descritos os instrumentos.

O roteiro da entrevista envolveu perguntas relacionadas à relação familiar na infância e adolescência e à sexualidade. As perguntas foram: “Descreva como foi sua relação familiar na infância e adolescência.” “O que é sexualidade para você?” “Descreva a sua primeira experiência sexual?” “Você possui fantasias sexuais?” “Com quem?” “Onde?” “Em que situação?” “Você tem prazer sexual?” “Que situações são mais prazerosas para você?” “O que você não gosta que aconteça numa relação sexual?” “O que é abuso sexual para você?” “Você já sofreu algum tipo de abuso na infância?” “Como foi?” “Como você vê o ato ou situação sexual que o levou a estar preso?”

A escala PCL-R de Robert Hare, verifica a presença de transtorno de personalidade anti-social, comumente presente em abusadores sexuais e obtêm dados sobre sua história de vida. A Escala PCL-R tem sido utilizada em diversos países na avaliação de psicopatia, sendo unanimemente considerada como o instrumento mais fidedigno para identificar criminosos psicopatas em populações prisionais e forenses. A Escala investiga o histórico e a relação familiar, a infância e adolescência, comportamento na escola, entre outros aspectos. O constructo de psicopatia empregado na PCL-R define-se por traços de personalidade inferidos e por comportamentos sociais desviantes. Assim, definido por dois fatores: o Fator 1 inclui superficialidade, falsidade, insensibilidade/crueldade, ausência de afeto, remorso e culpa e o Fator 2 envolve comportamentos associados à instabilidade do comportamento, impulsividade e estilo de vida anti-social, apresentando tendências ao comportamento socialmente desviante. Salienta-se que o ponto de corte da escala validada no Brasil por Morana (2004) é 23, pois foi verificado que a partir desse ponto já se manifesta às características da psicopatia. Contudo, Hare considera 30 o ponto de corte no Canadá, uma vez que o sujeito diagnosticado como psicopata é encarado em uma prisão especial com pena perpétua.

Foram realizados dois encontros com cada participante, com duração de uma hora e trinta minutos. No primeiro momento foi feito *rapport*, depois realizada a entrevista semi-estruturada. Posteriormente, no segundo encontro foi aplicada a escala PCL-R de Robert Hare. As perguntas foram efetuadas verbalmente aos participantes pela pesquisadora. Assim como as entrevistas foram gravadas e transcritas.

Considerações Éticas

O projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil. Após sua aprovação, houve o contato formal com o Presídio, solicitando autorização para a realização do estudo, através do Termo de Concordância da Instituição. Os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme estabelece a resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde (1996).

Resultados e Discussões

Este estudo investigou a visão que abusadores sexuais possuem sobre a sua sexualidade, analisando as relações sexuais, afetivas e familiares estabelecidas ao longo de sua história de vida. A análise compreendeu a relação entre as temáticas: sexualidade, abuso sexual, relação familiar na infância e adolescência e percepções de sua vivência. Primeiramente, são descritos os casos individualmente, juntamente com a análise dos autos dos pro-

cessos jurídicos dos mesmos e o resultado da escala PCL-R. Posteriormente, são apresentadas cinco categorias encontradas através da análise de conteúdo das entrevistas.

Descrição dos Casos

Caso 1. Carlos. Carlos tem 36 anos. Durante a entrevista relatou que não gosta muito de falar sobre assuntos referentes à sexualidade. Está cumprindo pena por abuso sexual contra sua enteada de 10 anos. A denúncia proveio de sua ex-esposa, com a qual estava casado na época do abuso. Morava com ela, a enteada e mais três filhos, uma menina, de 9, e dois meninos, 7 e 6 anos. Consta no boletim de ocorrência policial que o fato consistiu em estupro consumado. Segundo relato do policial militar, houve uma denúncia de vizinhos, os quais já estavam sabendo do ocorrido e levaram a guarnição até a casa da vítima. No local, a adolescente, na presença de sua mãe, confirmou o estupro. Posteriormente, foi levada ao hospital universitário da cidade, onde foi constatado o mesmo.

Conforme relato dos vizinhos à Polícia Militar, o padrasto Carlos era “*acostumado a bater*” e narraram que nesta data bateu na menina com “*pedaço de ripa*”. A menina relatou que o padrasto a abusava, que tirava sua blusa e a colocava em cima de uma mesa, usando um pano para tapar sua boca e estuprar. A menina referiu que o fato aconteceu várias vezes e que ele a ameaçava caso contasse para mãe, dizendo que mataria as duas. A última vez que ocorreu abuso, a menina foi retirada da cama por Carlos com um pedaço de madeira, sendo agredida. A mãe foi defender e também foi agredida por ele. O agressor, em depoimento, negou o fato e diz que só deu umas “*chineladas*” porque ela não queria fazer os temas (tarefas) da escola e nunca agrediu a esposa. Durante registro policial não foi constatado uso de entorpecentes por parte do acusado. Foi condenado a 8 anos de reclusão e 1/6 de atenuante, por crimes cometidos contra a liberdade sexual, artigos 213 e 214 do Código Penal Brasileiro (1940/1998).

Os valores da Escala PCL-R referem-se à soma ponderada total para pontuação dos dois fatores, F1 e F2. Na Escala PCL-R, Carlos obteve a soma de (31,8) pontos indicando o Fator 1 (76) mais elevado que o Fator 2 (20,1), o que refere uma reabilitação mais problemática e tendência a reincidência.

Caso 2. Renato. Renato tem 53 anos. Na entrevista demonstrou-se muito comunicativo e “*brincalhão*”. Nas perguntas sobre experiência sexual, prazer sexual e fantasias sexuais, Renato demonstrou-se ansioso e fez pausas longas para respondê-las, questionando o que a pesquisadora queria saber. Foi acusado e condenado por abuso sexual contra as filhas gêmeas de sua vizinha, com 7 anos de idade. Alegou que a vizinha que o acusou “*fez vingação* (se vingou) *para ele*”, já que ele não quis *nada* com ela.

Consta nos documentos analisados que Renato em datas não especificadas e em diversas ocasiões constrangeu as vítimas a praticar atos libidinosos diversos de conjunção carnal, mediante violência presumida. Fazia com que as vítimas tocassem seu órgão genital, oferecendo em troca balas e pequena quantia em dinheiro. Além disso, em certa oportunidade, Renato teria efetivado o abuso sexual de diversas formas descritas detalhadamente nos autos do processo. O abuso sexual foi descoberto pela mãe das vítimas que flagrou o mesmo masturbando-se diante das meninas. Quanto questionadas a respeito do comportamento dele, as crianças confirmaram o abuso.

As vítimas foram submetidas a exame pericial, com comprovação da violência sexual. Consta ainda nos autos dos processos que o denunciado também foi flagrado praticando atos obscenos em local público. Renato negou tais atos, tentando eximir-se da responsabilidade. Alegou que as vítimas pouco iam a sua casa e não sabia por que havia sido acusado, dizendo-se surpreso. Negou os abusos e atos obscenos em público. Alegou que tinha costume de urinar no pátio de casa e talvez tenha sido por isso a acusação, bem como, discutiu com o pai das vítimas pelo referido fato. Renato foi condenado a 13 anos de prisão, por crimes contra liberdade sexual, referentes aos artigos 214, 223 e 224 do Código Penal Brasileiro (1940/1998).

Renato obteve a pontuação referente à (67,5) no PCL-R, sendo o Fator 1 (100) e o Fator 2 (41,5). O Fator 1 apresentou elevada pontuação o que indica que compõem perfil para psicopatia, em contrapartida, o fator 2 indica menor pontuação, mas revela igualmente comportamento anti-social.

Caso 3. Ivo. Ivo tem 34 anos. Durante a entrevista Ivo se restringiu a responder as questões que eram feitas. Em algumas ocasiões demonstrou-se envergonhado diante de algumas perguntas íntimas. Referiu que não gosta muito de falar sobre esses assuntos referentes à sexualidade. Apresenta uma condição especial, pois alega ser índio. Está cumprindo pena de abuso sexual contra suas enteadas de 11 e 7 anos. A denúncia foi realizada pela vizinha que era babá das crianças na época da acusação. Ivo morava com sua esposa, as enteadas e mais uma filha biológica de ambos, de 5 anos de idade. Revelou que sua ex-mulher era prostituta em uma boate em outra cidade e Ivo cuidava das meninas. Antes de residir com a companheira, morou em vários locais, até mesmo embaixo de pontes, no mato e em casa de prostituição.

Os autos do processo revelaram que foi acusado e condenado por abuso sexual contra três crianças, suas duas enteadas e a filha de sua vizinha. A vítima A., 11 anos, relatou em inquérito policial que vinha sendo abusada sexualmente pelo denunciado. Segundo a mesma, seu padrasto tirava a roupa e ficava totalmente nu, tirava a roupa da criança e começava a “mexer no pinto” e

saía uma “gosma dele”. B., 7 anos, relatou ao inquérito policial que estava uma noite dormindo e o padrasto a tirou da cama e A. a ouviu chorando. O padrasto tirou sua roupa e “– colocou o coisa dele em mim, tirou e colocou atrás onde faz coco”. Sendo que doeu bastante e chorou. A vizinha também relatou no inquérito policial que há mais de dois meses ouvia o choro das menores, gritando e pedindo que Ivo as largasse. A vizinha declarou ainda que sua filha C. de 9 anos dormiu na casa de Ivo junto com suas amigas A. e B., sendo que C. contou para mãe que viu Ivo tirar B. da cama.

Ante o exposto, incorreu a Ivo as sanções do artigo 214, combinado com artigo 224 e artigo 226 do Código Penal Brasileiro (1940/1998), atentado violento ao pudor e estupro na forma tentada. Conforme exame preliminar foi constatado lesões na região anal e vaginal, além de escoriações nos corpos das crianças. Ivo foi condenado a 3 anos de prisão sem direito a recorrer. Sendo que no momento da pesquisa Ivo tinha retornado de fuga do presídio onde cumpre pena.

Ivo apresentou o maior ponto para psicopatia na escala de Hare, (71,6), sendo o Fator 1, (92,5) e o Fator 2, (82,6). O que caracteriza estar acima do ponto de corte e alta pontuação nos dois fatores. Apresenta o Fator 1 mais elevado que o Fator 2.

Análise das Categorias

São apresentadas as cinco categorias encontradas através da análise de conteúdo das entrevistas, e nomeadas como: (a) Relação familiar na infância e adolescência; (b) Sexualidade na visão dos abusadores sexuais; (c) Experiência sexual dos abusadores; (d) O abuso sexual na percepção dos abusadores e, (e) Ato ou situação que o levou a estar preso.

Relação Familiar na Infância e Adolescência. A categoria “Relação familiar na infância e adolescência” refere-se à presença de fatores de risco e de proteção identificados na fala desses abusadores quando se lembram de suas experiências infantis e juvenis no contexto familiar. Em comum, os três participantes condenados por abuso sexual contra crianças e adolescentes descrevem ter vivido a situação de adoção quando crianças e terem sido vítimas de violência intrafamiliar, incluindo a exploração no trabalho infantil.

Em relação à adoção, observa-se na percepção dos apenados que o objetivo principal dos pais biológicos entregarem seus filhos para adoção consistiu no fato de que os pais adotivos poderiam possibilitar às crianças melhores condições sócio-econômicas. Assim, a adoção ocorreu com o objetivo de proteção contra a pobreza. Entretanto, as famílias que os adotaram não apresentavam condições financeiras, nem estruturas psicológicas saudáveis para fornecer-lhes segurança, proteção e vínculos afetivos necessários ao desenvolvimento saudável. Ao contrário, estes vivenciaram vínculos não-

duradouros e principalmente, essas famílias não propiciaram referenciais de identificação positiva. Através do relato de Carlos pode-se verificar o descrito acima: “*Eu não tive infância, tive pais adotivos, passei a baixo do mau tempo, não tive tempo de brincar, só trabalho, fui estudar tarde, trabalhava para fora até os nove anos... fui para lá com 1 ano e 11 meses.*”

A adoção compreende uma filiação legítima, essencialmente numa realidade tanto social quanto psicológica, pois a organização social se estrutura basicamente sobre a organização de parentesco e filiação (Vargas, 1998). Contudo, a autora destaca que a prática de adoção é encoberta de silêncio, uma vez que falar de adoção requer falar, sobretudo, em abandono. Como se refere Carlos: “*Sou rejeitado de mãe.*” Ressalta-se que a adoção pode ser definida como a perda do direito da criança em viver no seu núcleo familiar, que a ame, eduque, proteja e mantenha seus direitos universalmente postulados. A criança perde seus pais biológicos como referência, busca, portanto, a segunda oportunidade de desenvolver suas potencialidades em uma família que lhe proporcione tudo aquilo que antes não foi possível, como condições adequadas de acesso à educação, saúde e necessidades básicas vitais. A adoção deveria ser a possibilidade de manter, estabelecer ou restabelecer laços afetivos entre crianças e figuras parentais. Mas nos casos descritos, parece que não atingiu os objetivos propostos. Os próprios abusadores consideram que a adoção não foi melhor do que viver com a família biológica, mesmo que passando por muitas dificuldades, principalmente econômicas.

Os únicos vínculos familiares mantidos atualmente por dois participantes são com membros da família biológica. Ivo não conhece sua família biológica, mas manifestou intenso desejo de que isso ocorra:

Nunca conheci meus pais verdadeiros... fui adotado, tinha um casal, não me dou bem com eles, eles são brancos e eu negro [índio], apesar de que davam tudo, carinho, roupa. Soube com 10 anos, saí de casa com 12 anos, fui pro mundo... O que mais quero é conhecer meus pais verdadeiros e criar a minha filha pequena.

Em relação à violência intrafamiliar, observa-se neste estudo a presença de fatores de risco que tornam vulneráveis a sua ocorrência, como no perfil desses pais adotivos, o uso e abuso de drogas lícitas como o álcool, a baixa escolaridade, o nível socioeconômico baixo e a exploração no trabalho infantil. Com exceção de Renato, que atribui a si e não a família adotiva sua atual situação, pois diz ter sido criado por “*gente de capacidade*”. Fonseca (1995) descreve sobre a educação, o trabalho infantil e suas relações com a adoção. Em alguns casos de adoção, o emprego infantil é explícito, alguns pais orgulham-se dos filhos que ajudam no trabalho desde cedo, em troca de comida e roupa, além da obri-

gação em arrumar a casa. Desde modo, a adoção serve algumas vezes como via de exploração do trabalho infantil, como ocorreu no caso de um dos participantes da pesquisa. Outro fator importante na fala dos entrevistados é a ênfase ao trabalho. Não destacam a fase da infância e adolescência de forma positiva, mas sim com referência ao trabalho precocemente realizado e de terem aprendido desde cedo a buscar sua sobrevivência e conquistar objetos, como alimentação e vestimentas.

Os dados obtidos na categoria “Relação familiar na infância e adolescência” corroboram para os achados na literatura. Estudo realizado com oito abusadores revela que todos eles sofreram algum tipo de violência na infância. Além disso, descreveram ambientes familiares disfuncionais, nos quais os papéis de cuidados são instáveis, todos os participantes também relatam relações de violência ou abandono com suas figuras parentais (Cortoni & Marshall, 2001).

A Sexualidade na Visão dos Abusadores Sexuais. A partir da análise dos relatos, observa-se que os participantes não possuem a noção clara do significado do termo sexualidade, pois os três questionaram se a pergunta “O que é sexualidade para você?” era sobre sexo. Ivo afirma entre risos: “*nem sei o que é sexualidade, não tenho nem idéia*”. Apresentaram também certo desconforto ao falar sobre o tema, demonstrando constrangimento, vergonha e inibição, como exemplifica a fala do Carlos: “*Não gosto muito de falar sobre coisas íntimas, fico com vergonha*”.

Na percepção dos entrevistados a sexualidade consiste nas relações sexuais e nos vínculos sexuais mantidos entre as pessoas: “*É quando duas pessoas se unem, mantém relações sexuais, têm filhos . . . sexualidade tem que ser uma coisa séria, quando as duas pessoas se amam, senão não existe*” (Carlos); “*Sexualidade é sexo, pra mim é construir amizade, ter confiança bastante nas pessoas*” (Renato); Ao incluírem em suas falas sentimentos amorosos, que envolvem confiança, união e amizade, pode-se pensar de uma forma implícita na construção social da sexualidade e do corpo, como cita Louro (1997). A autora se refere ao discurso normativo, que regula o comportamento sexual e o associa a sentimentos aceitos e valorados socialmente, como o amor. Porém, nos autos dos processos, as informações sobre o abuso cometido revelam o uso de violência sexual (estupro consumado) e física, sem que as vítimas tivessem condições mínimas de defesa. Esse comportamento do abusador contradiz ao seu discurso sobre sexualidade e sentimentos amorosos.

Essa falta de familiaridade com o termo pode ocorrer por diversos motivos. Pode-se citar em relação a sua história de vida à falta de educação básica e escolaridade (pois não completaram o ensino fundamental) e o fato de não terem tido oportunidades de conversar ou se

informar a respeito do tema. Ou ainda, a falta de experiências emocionais que possibilitam compreender sua própria sexualidade.

A Experiência Sexual dos Abusadores. A primeira relação sexual dos três participantes deste estudo foi descrita pelos mesmos como inesperada e uma experiência ruim. Alegam “surpresa”, pois conforme seus relatos essa experiência ocorreu com pessoas de idade muito superior à deles e em dois casos de forma abusiva.

Carlos afirma ter sido abusado pelo irmão aos 12 anos, em sua primeira relação sexual. Fica explícito o abuso sexual intrafamiliar perpetrado por seu irmão, com diferença de idade de 26 anos. Depois de um ano, Carlos fez a denúncia aos pais. Esses acreditaram no relato e a atitude de proteção foi separá-los de quarto. No entanto, o irmão mais velho o ameaçava freqüentemente e mesmo depois de denunciado aos pais, bateu em Carlos. Segundo Carlos:

Quando eu tinha 12 anos meu irmão de criação tentou se passar comigo, fazer isso aí, abusar sexualmente, ele tinha 38 anos, falei para o meu pai de criação que não podia morar junto, meu pai acreditou e conversou com ele, depois disso nunca mais fez... Fiquei chateado com isso [abuso sexual], com uma pessoa de casa né, mas aconteceu isso comigo porque eu era filho de criação.

Renato descreveu que seu primeiro relacionamento sexual ocorreu com uma vizinha que morava no mesmo terreno, quando tinha 12 anos. Salientou que a senhora era casada e havia lhe convidado pra ir até o quarto dela quando este chegou da escola. Refere ainda que “*ela fez tudo sozinha*”. Deste modo, entende-se que Renato não percebeu que foi vítima de abuso sexual, já que sua primeira relação sexual foi com uma mulher mais velha. Segundo Renato:

Foi na idade de [pausa longa] 12 anos, com gente de maior idade, tinha 23 anos, experiência que não esperava, tinha chegado do colégio, brincava... e tava no banheiro que era fora de casa. Era bem cedo 14 h da tarde, a senhora me chamou, minha mãe alugava uma casa no pátio, era pessoa de bem, era casada. Ela me chamou pra sentar na cama, e começou, ela fez tudo sozinha, eu guri, tu sabe, né? Não tem experiência nenhuma, ela foi ajeitando tudo, foi isso aí. É que nem serço, depois que ensina, aprende.

Ivo teve sua primeira relação sexual aos 30 anos, também com uma mulher mais velha, que o apoiava. Segundo o mesmo:

tive primeira relação sexual com 30, foi mais ou menos, ela tinha 34 anos. Ela era uma pessoa legal, o marido dela não dava bola pra ela, discutia com ela, aí aconteceu. Já a conhecia, era vizinha perto ali de casa, amiga, me dava apoio sempre.

Carlos e Renato afirmam que a primeira relação ocorreu cedo demais, que não esperavam, foram surpreendidos por algo que não conheciam. Renato percebeu sua

primeira relação sexual como inesperada. No entanto não a percebe como abusiva.

De acordo Faleiros (2000), pode ser considerado como um fator de risco para a vitimização sexual também na idade adulta e para o desenvolvimento de psicopatologias futuras a forma como foi vivenciada a primeira relação sexual. Pesquisas recentes têm relacionado diversas parafilias ao abuso sexual continuado na infância, refere-se ainda que quanto mais freqüente e persistente, piores são os problemas psíquicos, comportamentos e relacionamentos. Conforme pesquisa realizada pelo autor, as sequelas levariam as vítimas de abuso a comportamentos criminosos de transgressão dos costumes. Conforme Aded, Dalcin e Cavalcanti (2007), a ocorrência de abuso sexual na infância e adolescência pode apresentar maiores riscos de comportamentos autodestrutivos, e tentativas de suicídio em meninos que sofreram abuso sexual. Destacam ainda, que a tristeza e a ansiedade na infância podem levar à depressão no adulto, fator esse também relacionado ao abuso sexual. Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual tendem com freqüência a estar mais expostos a violência da comunidade em geral, quando comparados aos que não foram expostos a esse tipo de violência. Como consequência deste tipo de exposição tem-se um comportamento desorganizado, o que pode ser associado ao evento traumático. Segundo Faleiros (2000), a violência sexual de crianças e adolescentes perpetrada por adultos adquire particularidades mais complexas, pois é (des)organizadora de estruturas psíquicas e sociais, especialmente nos abusos sexuais de longa duração. De acordo com a autora, como consequência do abuso sexual infantil pode-se citar que confunde as crianças em relação às representações sociais dos papéis dos adultos; deturpa as relações afetivas; confunde a concepção e relações adulto/crianças e confunde os limites intergeracionais.

Constatou-se também nesta pesquisa que os participantes têm receio em verbalizar questões íntimas sobre sua sexualidade. Sobre as experiências sexuais desses abusadores na vida adulta, os mesmos destacam que não tem prazer nas relações sexuais e que não gostam de violência, citada como frequente na relação sexual.

Demonstraram preconceito em relação à mulher e baixa auto-estima. Dois dos participantes destacaram que suas ex-esposas não o quiseram mais porque não eram “bons no sexo”. Os três entrevistados falam que não demonstram interesse e prazer sexual com suas esposas, além disso, há baixa freqüência de relações sexuais. Como no exemplo de Carlos:

Já aconteceu isso várias vezes comigo, muitas vezes, a mulher ficava braba comigo, porque ela queria e eu não, disse que tinha conta pra pagar, trabalho, talvez amanhã, daqui a 20 dias acontecia. Talvez foi por isso que ela me trocou por outro.

Em relação às situações que não gostam que ocorram em sua vida sexual, fizeram referência à falta das visitas íntimas, estas devem ocorrer no presídio uma vez por semana. Sabe-se que receber visitas no sistema prisional é um fator de relevância social, uma vez que o apenado que não possui visitas é tido como abandonado, *desativado*, como se ninguém se importasse com ele. Por isso, a partir dos relatos percebe-se que há regras estabelecidas pelos presidiários, como o fato de se submeterem a atos sexuais entre si.

Minha mulher vem sempre... Aqui passa muita humilhação, quem não tem visita. Quem não tem visita, tem que roer, não tem escolha, tem que fazer, tem obrigação de cumprir, não tem jeito, tem que cumprir. Na cela lá estamos em seis. Péssimo ou não, tem que cumprir, bom não é aqui não tem nada de bom, mas tem que cumprir. Quando sair daqui vou nascer de novo. Aqui não tem escolha, em outra cela também ocorre essas coisa. (Renato).

Na fala de Renato, fica evidente que considera a pessoa mero objeto para sua satisfação sexual:

O que não gosto na relação sexual é a pessoa se fazer no ato, não deixa a pessoa pensar no ato, sabe que vai ter a relação sexual. Ta experimentando a pessoa, se não quero não engano, tem que ser no ato ou não. Deixar pra amanhã não é comigo. (Renato).

Quando questionados sobre fantasias sexuais, os três condenados por abuso sexual salientaram que não possuem fantasias sexuais, demonstrando certo preconceito, como exemplifica a fala a seguir: “*Não tenho, gosto de ser natural, nunca tive, pra mim não vale nada*” (Renato). Essas respostas podem estar associadas ao fato de não quererem demonstrar interesse por sexo e medo de que a entrevista pudesse aumentar suas penas. Exemplo da fala de Ivo: “*Não tenho fantasias sexuais, última vez que soube de minha mulher ela tava na zona, no cabaré, fazendo programa, não recebo visitas . . . assim nunca tive fantasias sexuais, nunca tive essas coisas, não tenho prazer sexual*”.

O Abuso Sexual na Percepção dos Abusadores. O abuso sexual para os participantes deste estudo é percebido quando está associado com o uso da violência física. Eles rechaçam os estupradores, por usarem de força física no ato sexual. Para eles, não há o abuso sexual de crianças e adolescentes, pois é percebido de forma consentida. Talvez o fato de dois dos participantes dessa pesquisa terem vivenciado a relação sexual no final da infância e início da adolescência faça com que não consigam discernir que a criança, mesmo que não evite a investida sexual, não esteja consentindo para a relação. Há distorções cognitivas percebidas nos relatos, pois descrevem com naturalidade a violência sexual em seus (colegas) de cela, alegam ser um problema de moral, e não patológico, de transtornos de personalidade. Os exemplos evidenciam a gravidade na distorção em relação ao ato abusivo:

Quando pega a pessoa a força, abusando sexualmente, acho errado, não acho certo, como vai pegar a força se a pessoa sabendo que a pessoa não quer nada? . . . têm várias mulheres o cara não tem necessidade de fazer isso. A senhora me pegou desprevenido, se soubesse teria estudado. (Carlos).

Já Ivo considera: - “*Abuso sexual como diz o povo é uma droga, não tem nada vê, sempre respeitei, desde que tinha um aninho. Abuso sexual é pegar uma pessoa à força, nunca estudei, não sei*”. Para Renato:

É forçar, abusar no ato, sem a pessoa querer, e acontece isso, que a maioria faz isso a gente sabe, e fazem [estupradores], se acham grande coisa, isso não é normal pra mim, é abusar do ser humano porque tem mais força.

Ato ou Situação em que Levou a Estar Preso. Os três participantes culpam outras pessoas sobre a situação que levou a estarem presos, sejam as mães das vítimas ou a babá, a qual também mantinha um papel de cuidadora. Segundo Carlos:

Foi só uma troca de marido, da parte dela, eu não tinha como sair de casa, me tirou da jogada, depois de 1 ano e 5 meses saiu um tal de exame e deu negativo, mas aí eu já estava condenado, eles dizem vai só roendo a cadeia até sair.

Observa-se pela história familiar que os três não mantiveram vínculos maternos duradouros, e esse fato, pode influenciar em sua visão sobre proteção e em um possível sentimento negativo em relação às mulheres ou aos papéis de cuidadora. Percebe-se também um sentimento de vingança dos entrevistados devido o fato de terem sido presos.

Muitas pesquisas (Azambuja, 2004; Furniss, 1993; Sanderson, 2005; Volnovich, 2005), indicam que abusadores sexuais culpam a criança pela violência cometida. No entanto, os abusadores desta pesquisa não culpam as crianças por que negam o fato de as terem abusado, e se colocam como vítimas de outras pessoas (esposa, vizinhos, etc.) que queriam prejudicá-los. Contrariando, assim, as evidências contidas nos autos dos processos.

Os três entrevistados também acreditam que foram condenados por não ter estudo, sendo que se tivessem estudado saberiam o que falar na audiência. Segundo Carlos: “*Fui condenado porque não tinha experiência com a lei, o advogado não sabia nada, eu que sabia, mas não pude falar nada, só os contra, pura ralação.*”

Considerações Finais

Conclui-se, através desta pesquisa, que há uma relação entre a questão da percepção e compreensão sobre a sexualidade e o abuso sexual cometido pelos agressores nos casos estudados. Verificaram-se nos casos abordados fatores de risco severos para o desenvolvimento de atos abusivos sexuais, como: (a) a experiência de adoção (sentimento de abandono pela falta de condição

socioeconômica da família biológica para criar os filhos e a conseqüente adoção informal dos mesmos por famílias que não tinham estrutura emocional e financeira para tal); (b) as diferentes formas de violência (física, psicológica e a exploração no trabalho) vivenciadas na infância e adolescência; (c) a falta de conhecimento sobre o termo sexualidade de modo geral e a sua própria e a reprodução de um discurso instituído socialmente que não corresponde ao ato sexual cometido contra crianças; (d) de algum modo, ser vítima de abuso sexual; (e) não saber ou dissimular sobre o quê é abuso sexual; e por fim, (f) não se responsabilizar pelo abuso cometido e culpar outras pessoas pelo de fato de estarem presos. Estes dados podem estar relacionados ao alto grau de reincidência e ao perfil psicopatológico apresentado no teste PCL-R, que caracteriza esses abusadores pela superficialidade, falsidade, insensibilidade/crueldade, ausência de afeto, remorso e culpa.

Furniss (1993) adverte quanto ao manejo técnico necessário ao tratar com agressores sexuais. Cita que trabalhar com abusadores sexuais é inicialmente complicado e complexo, pois requer disponibilidade pessoal para desenvolver técnicas e conhecimento para decodificar e analisar as mensagens contraditórias dos atos abusivos. No entanto, somente a pesquisa com os que cometem abusos sexuais possibilita a compreensão diagnóstica da situação abusiva e a verificação da consciência ou não sobre sua sexualidade e sobre seus atos. Além disso, serve para fomentar programas específicos de intervenção e tratamento com abusadores. Sugere-se, portanto, intervenções que abordem o tema da sexualidade humana, do abuso sexual e da tomada de consciência sobre seus atos.

Referências

- Aded, N. L. O., Dalcin, B. L. G. E., & Cavalcanti, M. T. (2007). Estudo da incidência de abuso sexual contra crianças no Rio de Janeiro, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 23(8). Retrieved April 05, 2008, from SciELO database.
- American Psychiatric Association. (2004). *DSM-IV-TR – Manual diagnóstico dos transtornos mentais* (4. ed.). Porto Alegre, RS: Artmed.
- Azambuja, M. R. F. (2004). *Violência sexual intrafamiliar: É possível proteger a criança?* Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado.
- Centro Universitário Franciscano. (2003). *Pesquisa e diagnóstico sobre crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social em Santa Maria/RS: Construindo cidadania*. Santa Maria, RS: Pallotti.
- Código Penal Brasileiro. (1998). *Decreto-Lei nº 2.848 alterado pela Lei nº 9.777*. Brasília, DF: Presidência da República. (Original publicado em 1940)
- Conselho Nacional de Saúde. (1996). *Resolução 196/96. Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos*. Brasília, DF: Autor.
- Cortoni, F., & Marshall, W. (2001). Sex as a coping strategy and its relationship to juvenile sexual history and intimacy in sexual offenders. *Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment*, 13(1), 27-43.
- Craig, A., Browne, D., & Stringer, A. (2005). Sexual recidivism: A review of static, dynamic and actuarial predictors. *Journal of Sexual Aggression* 11(1), 65-84.
- Faleiros, E. (2000). *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes*. Brasília, DF: Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes.
- Firestone, P., & Bradford, F. (2000). Prediction of recidivism in extrafamilial child molesters based on court-related assessments in sexual abuse. *Journal of Research and Treatment*, 12(3), 203-221.
- Fonseca, C. (1995). *Caminhos da adoção*. São Paulo, SP: Cortez.
- Furniss, T. (1993). *Abuso sexual da criança: Uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e intervenção legal e integradas*. Porto Alegre, RS: Artes médicas.
- Habigzang, L., & Caminha, R. (2004). *Abuso sexual contra crianças e adolescentes: Conceituação e intervenção clínica*. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Habigzang, L., Koller, S. H., Azevedo, G., & Machado, P. (2005). Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: Aspectos observados em processos jurídicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 21(3). Retrieved April 05, 2008, from SciELO database.
- Laplanche, J., & Pontalis, J. B. (2001). *Vocabulário da psicanálise* (4. ed.). São Paulo, SP: Martins Fontes.
- Louro, G. L. (1997). *Gênero, sexualidade e educação*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Morana, H. (2004). *Escala Hare PCL-R: Critérios para pontuação de psicopatia revisados. Versão brasileira*. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Polanczk, G., Zavaschi, M. L., Benetti, S., Zenker, R., & Gammernan, P. (2003). Violência sexual e sua prevalência em adolescentes em Porto Alegre. *Revista de Saúde Pública*, 37(1). Retrieved April 05, 2008, from SciELO database.
- Roberts, C. F., Doren, M. D., & Thornton, D. (2002). Dimensions associated with assessments of sex offender recidivism risk. *Criminal Justice and Behavior*, 29, 569-589.
- Saffiotti, H. (1995). *Violência de gênero: Poder e impotência*. Rio de Janeiro, RJ: Revinter.
- Sanderson, C. (2005). *Abuso sexual em crianças*. São Paulo, SP: MBooks.
- Seto, M. C., & Barbaree, H. E. (1999). *Psychopathy, treatment behavior and sex offender recidivism*. *Journal of Interpersonal Violence*, 14(12), 1235-1248.
- Silva, A. M. A. S. (2002). Quebrando o pacto do silêncio. In D. C. A. Ferrari & T. C. C. Vecina (Eds.), *O fim do silêncio na violência familiar: Teoria e prática* (pp. 73-81). São Paulo, SP: Agora.
- Vargas, M. M. (1998). *Adoção tardia: Da família sonhada à família possível*. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Vizcarra Larranaga, M., & Balladores Gutiérrez, E. (2003). Prevalencia de abuso sexual en una muestra de jóvenes universitarios(as) chilenos. *Revista Interamericana de Psicología*, 37(1), 51-65.
- Volnovich, J. R. (2005). *Abuso sexual na infância*. Rio de Janeiro, RJ: Lacerda.
- Yin, R. K. (2001). *Estudo de caso: Planejamento e métodos*. Porto Alegre, RS: Brookman.

Received 01/06/2009
Accepted 18/09/2009

Mirela Massia Sanfelice. Universidade Federal de Santa Maria, Brasil.

Clarissa De Antoni. Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Brasil.